

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 033/2023

Data: 29 de fevereiro de 2024

Horário: 09h

Processo n.º: 2022.0000.604.9578

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Silvio Gomes de Melo Filho, município de Morrinhos-GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 3.748.289,42 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.01.2024, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.01.2024 e no site da Secretaria de Educação site. educacao.go.gov.br, no dia 29.01.2024. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos Juarez Ferreira Moura Neto, Lisandra Craveiro da Silva, Samantha C. M. Brito, Flávio B. de Oliveira, Wilgner Friederick Cunha Pikhardt, Gustavo Alves Bessa, Gleyce Kelly de S. Custódio, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 4-Construtora Bento da Cunha Ltda, CNPJ: 29.432.001/0001-97; 5- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 6- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 7- Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 40.374.297/0001-70; 8- Gatria Engenharia Ltda, CNPJ: 35.265.189/0001-29; 9- Ribeiro Dias Barbosa e Cia Ltda, CNPJ: 47.403.078/0001-10; 10- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22 e 11- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: 1- Construtora Bento da Cunha Ltda, CNPJ: 29.432.001/0001-97; 2- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 3- Gatria Engenharia Ltda, CNPJ: 35.265.189/0001-29, por não apresentarem Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, referente ao item "Subestação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.5.3 e Anexo I do Edital; 4- Ribeiro Dias Barbosa e Cia Ltda, CNPJ: 47.403.078/0001-10, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, referente aos itens "Cobertura com Telha Metálica", "Piso de Granitina" e "Subestação", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, bem como por não comprovar vínculo do profissional engenheiro eletricista, feriu os itens 5.5.5.1, 5.5.3 e Anexo I do Edital; 5- Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 40.374.297/000170, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, referente ao item "Subestação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, bem como por apresentar inconsistências na Certidão de Acervo Técnico, em nome do profissional - CAT nº 1020220002920, página 06, item 1.12.0.4, em que foi identificado divergências nos dados da validação via QR-Code, infringiu os itens 5.5.4, 5.5.3 e Anexo I do Edital e 6- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, por não apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, descumpriu os itens 5.3, alínea "g" do Edital, restaram INABILITADAS e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram HABILITADAS as empresas: 1- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, 4- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63 e 5- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira Vice-Presidente

> Talitha Alves Carvalho Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz Membro Suplente

> Rosemere Luz Pereira Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Flávio B. de Oliveira Arquiteto e Urbanista

Lisandra Craveiro da Silva

Engenheira Eletricista

Samanta Cristina Menezes Brito

Engenheira Eletricista

Juarez Ferreira Moura Neto

Engenheiro Civil

Wilgner Friederick Cunha Pikhardt

Engenheiro Civil

Gustavo Alves Bessa

Engenheiro Civil

Gleyce Kelly de S. Custódio

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 04/03/2024, às 16:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO**, **Pregoeiro** (a), em 04/03/2024, às 16:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 05/03/2024, às 08:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ**, **Pregoeiro** (a), em 05/03/2024, às 08:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57402123 e o código CRC 65EC131F.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO QUINTA AVENIDA, Qd. 71, N° 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006049578



SEI 57402123